



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	João Wilker Souza Rodrigues
Matrícula	1168792
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	wilker.souza@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	2000/ (84) 99619 - 5748
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria Acadêmica do Campus Angicos
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	De Segunda a Sexta - Feira: 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
Meios de contato síncrono	WhatsApp: 84 99619 - 5748 E - mail: wilker.souza@ufersa.edu.br ; sra.angicos@ufersa.edu.br ; sisu.angicos@ufersa.edu.br ; estagios.angicos@ufersa.edu.br Telefone portal de voz: (84) 3317-8520 Ramal: 2000

	Presencialmente: Bloco Professores II: Sala 23
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: Até 24 horas após o recebimento da comunicação. Contatos via whatsapp: Até 4 horas após o recebimento da comunicação, em horário comercial, nos dias úteis.
Ferramentas do escritório digital	Notebook, computador, smartphone, impressora, acesso à internet, SIGRH, SIPAC, SIGAA (Graduação, Espaço Físico, Ações de Ensino e Extensão), Ferramentas Google (Google, Gmail, Drive, Agenda, Planilhas, Documentos, Fotos e Contatos), WhatsApp, ChatGPT, Polare e Canva.
Horário de expediente da unidade de execução	Presencialmente: Quarta - Feira 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 Teletrabalho: segunda, terça, quinta e sexta-feira: 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

Documento assinado digitalmente
 JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
Data: 01/07/2026 15:06:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata

Documento assinado digitalmente
 LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Data: 02/07/2026 08:10:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	João Wilker Souza Rodrigues
Matrícula	1168792
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	wilker.souza@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	2000/ (84) 99619 - 5748
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria Acadêmica do Campus Angicos
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	De Segunda a Sexta - Feira: 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
Meios de contato síncrono	WhatsApp: 84 99619 - 5748 E - mail: wilker.souza@ufersa.edu.br ; sra.angicos@ufersa.edu.br ; sisu.angicos@ufersa.edu.br ; estagios.angicos@ufersa.edu.br Telefone portal de voz: (84) 3317-8520 Ramal: 2000

	Presencialmente: Bloco Professores II: Sala 23
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: Até 24 horas após o recebimento da comunicação. Contatos via whatsapp: Até 4 horas após o recebimento da comunicação, em horário comercial, nos dias úteis.
Ferramentas do escritório digital	Notebook, computador, smartphone, impressora, acesso à internet, SIGRH, SIPAC, SIGAA (Graduação, Espaço Físico, Ações de Ensino e Extensão), Ferramentas Google (Google, Gmail, Drive, Agenda, Planilhas, Documentos, Fotos e Contatos), WhatsApp, ChatGPT, Polare e Canva.
Horário de expediente da unidade de execução	Presencialmente: Quarta e Quinta: 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 Teletrabalho: segunda, terça e sexta-feira: 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

Documento assinado digitalmente
 JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
Data: 21/01/2026 12:48:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata

Documento assinado digitalmente
 FLORENCE QUEIROZ SARAIVA
Data: 22/01/2026 17:22:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COORDENADORIA ACADÊMICA - CAMPUS ANGICOS (CAANG)

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Florence Queiroz Saraiva
Matrícula	1282929
Vínculo Institucional	Técnica-Administrativa em Educação (TAE)
Cargo/Função	Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais Função: Coordenadora Substituta (Coordenadoria Acadêmica - CAANG) - Portaria nº 356, de 04 de abril de 2025.
E-mail	florence@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Setor: (84) 3317-8520 (Ramal 2120) / Celular/Whatsapp (Servidora): (88) 996785431
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria Acadêmica - Campus Angicos (CAANG)
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	Segunda-feira, Terça-feira e Sexta-feira (Teletrabalho) Manhã: 08:00 a 12:00 Tarde: 13:30 a 17:30 Quarta-feira e Quinta-feira (Presencial) Manhã: 08:00 a 12:00 Tarde: 13:30 a 17:30

Meios de contato síncrono	E-mail institucional: florence@ufersa.edu.br E-mail do Setor: pedagogico.angicos@ufersa.edu.br Whatsapp (Servidora): (88) 99678-5431 Telefone Portal de Voz (Ufersa): (84) 3317-8520 Ramal do Setor: 2120 Prédio: Memorial Paulo Freire Sala 3 (Sala da Coordenação)
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24h após o recebimento da comunicação, considerando o horário comercial e os dias úteis. Contatos via whatsapp: 4h após o recebimento da comunicação, em horário comercial, nos dias úteis.
Ferramentas do escritório digital	Notebook, Computador, acesso à internet, smartphone, impressora, telefone/ramal; Sistemas SIG (SIGAA, SIPAC, SIGRH) e GLPI; Ferramentas Google Workspace (Google, Gmail, Drive, Agenda, Planilhas, Documentos, Chat, etc.); Whatsapp, ChatGPT, Polare e Canva e ferramentas de gerenciamento de tempo e tarefas.
Horário de expediente da unidade de execução	Segunda a Sexta-feira (Presencial e/ou Teletrabalho) Horário: 07:00 às 22:00.
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura da
Participante



Documento assinado digitalmente

FLORENCE QUEIROZ SARAIVA

Data: 19/12/2025 18:33:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA

Data: 19/12/2025 21:18:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Maria Paula Henrique de Medeiros
Matrícula	3341029
Vínculo Institucional	Técnico Administrativo em Educação - TAE
Cargo/Função	Pedagoga
E-mail	maria.paula@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	2120/(84) 99941-7060
Unidade(s) de Localização	Ufersa Campus Angicos – Coordenadoria Acadêmica (CAANG)
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	Presencial: Segunda e terça-feira Teletrabalho: Quarta, quinta e sexta-feira Horários: Das 13h00 às 17h00 - Tarde Das 18h00 às 22h00 - Noite
Meios de contato síncrono	WhatsApp: 84 9 9941-7060 E-mail institucional: maria.paula@ufersa.edu.br E-mail do Setor: pedagogico.angicos@ufersa.edu.br Telefone portal de voz: (84) 3317-8520 Ramal: 2120 Prédio: Memorial Paulo Freire

	Sala para Atendimento ao Público: Sala da Coordenação – nº 3
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24 horas após o recebimento da comunicação, considerando horário de atendimento da servidora. Contatos via whatsapp: 4 horas após o recebimento da comunicação, em horário comercial.
Ferramentas do escritório digital	Notebook, computador, smartphone, impressora, acesso à internet, SIGRH, SIPAC, SIGAA (Graduação, Espaço Físico, Ações de Ensino e Extensão), Ferramentas Google (Google, Gmail, Drive, Agenda, Planilhas, Gemini, Documentos, Fotos e Contatos), WhatsApp, Inteligências Artificiais, Canva, Polare e etc.
Horário de expediente da unidade de execução	Presencial: Segunda e terça-feira Teletrabalho: Quarta, quinta e sexta-feira Horários: Das 13h00 às 17h00 – Tarde Das 18h00 às 22h00 - Noite
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 (três) dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFRSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Posso a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFRSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução**

CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;

- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;**
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFRSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente

MARIA PAULA HENRIQUE DE MEDEIROS

Data: 19/12/2025 15:58:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA

Data: 19/12/2025 21:08:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	WANDA ROBERTA JÁCOME ZELAYA
Matrícula	2120061
E-mail	roberta.jacome@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	celular individual para contato no teletrabalho 84-99411-1718
Unidade(s) de Localização	CAANG – Coordenação Acadêmica de Angicos
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01.01.2026 à 31.12.2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	(x) Teletrabalho Integral () Teletrabalho Parcial
Escala presencial	-
Período de disponibilidade	Das 08h às 12h Das 13h à 17h
Meios de contato síncrono	84-99411-1718 roberta.jacome@ufersa.edu.br estágios.angicos@ufersa.edu.br auditorios.cma@ufersa.edu.br
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24 horas após o recebimento da comunicação, considerando horário comercial. Contatos via whatsapp: 4 horas após o recebimento da comunicação, em horário comercial, nos dias úteis.

Ferramentas do escritório digital	celular, whatsapp, e-mail.
Horário de expediente da unidade de execução	08:00h às 12:00 h 13:00h às 17:00h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 (três) dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica” quando se tratar de Termo de Ciência e Responsabilidade inicial do Ciclo)

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidade como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Mantereí os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Mantereí contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização

de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;

- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
WANDA ROBERTA JACOME ZELAYA
Data: 18/12/2025 15:13:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Data: 19/12/2025 21:06:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Luiz Eduardo Moura Barbalho
Matrícula	1859962
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Cargo: Assistente em Administração.
E-mail	luizeduardo@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Telefone do setor: 84 3317-8520 - ramal 2000; Celular: 8499903-1349
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria Acadêmica > Registro Acadêmico
Carga horária semanal	40 horas semanais
Período do Ciclo PGD	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	Manhã: 07h30 às 11h30 Tarde: 13h às 17h
Meios de contato síncrono	e-mail, <i>Whatsapp</i> , celular, sala 23 – Central de Professores II e telefone do setor.
Prazo para retorno do contato recebido	- Contatos via e-mail: 24h após o recebimento da comunicação, considerando horário comercial. - Contatos via <i>Whatsapp</i> : 4h após o recebimento da

	comunicação, em horário comercial, nos dias úteis.
Ferramentas do escritório digital	Celular, Whatsapp, Polare, Google Workspace e sistemas SIG: SIGAA - módulo graduação; SISUUFERSA; Central de Estágios. SIPAC: protocolo; mesa virtual e portal administrativo. SIGRH.
Horário de expediente da unidade de execução	07h às 22h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Posso a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO
Data: 18/12/2025 07:59:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Data: 19/12/2025 21:04:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	João Wilker Souza Rodrigues
Matrícula	1168792
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	wilker.souza@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	2000/ (84) 99619 - 5748
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria Acadêmica do Campus Angicos
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	13:00 às 18:00 19:00 às 22:00
Meios de contato síncrono	WhatsApp: 84 99619 - 5748 E - mail: wilker.souza@ufersa.edu.br ; sra.angicos@ufersa.edu.br ; sisu.angicos@ufersa.edu.br ; estagios.angicos@ufersa.edu.br Telefone portal de voz: (84) 3317-8520 Ramal: 2000 Presencialmente: Bloco Professores II: Sala 23

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24 horas Contatos via whatsapp: 04 horas
Ferramentas do escritório digital	Notebook, computador, smartphone, impressora, acesso à internet, SIGRH, SIPAC, SIGAA (Graduação, Espaço Físico, Ações de Ensino e Extensão), Ferramentas Google (Google, Gmail, Drive, Agenda, Planilhas, Documentos, Fotos e Contatos), WhatsApp, ChatGPT, Polare e Canva.
Horário de expediente da unidade de execução	Presencialmente: Quinta e Sexta: 13:00 às 18:00 19:00 às 22:00 Teletrabalho: segunda,terça e quarta-feira: 13:00 às 18:00 19:00 às 22:00
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
Data: 23/12/2025 20:19:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Data: 29/12/2025 12:32:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>